

**PORTARIA N.º 3956/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 32395 e 32803/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EDIVAR CALVACANTE LIMA JUNIOR para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 25/7 a 23/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 24 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

\*Republicada por incorreção no D.O.E. de 14/7/2016.

**PORTARIA N.º 3901/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Promotor de Justiça Hamilton Nogueira Salame, encontra-se convocado para atuar na Procuradoria Cível;

CONSIDERANDO a atuação do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife como Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Domingos Sávio Alves de Campos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º, 3º e 6º cargos da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 104/2016-MP/CPJ/DPP/MA, de 22/6/2016, protocolizado sob n.º 32461/2016, em 22/6/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e da Moralidade Administrativa de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I - 1º cargo, de 1º a 31/7/2016;

II - 6º cargo, de 16 a 31/7/2016;

III - 3º cargo, de 13/7 a 11/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4058/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 -Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que estamos em ano de eleições municipais e haverá período de vinculação do membro às funções eleitorais sem afastamento da comarca, no período de 2 de julho a 31 de dezembro - quarentena eleitoral;

CONSIDERANDO ser vedado designação eleitoral ao membro que não está no cargo da promotoria da zona eleitoral;

CONSIDERANDO que a comarca de Santarém Novo é zona

eleitoral e abrange o município de Nova Timboteua;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça de Nova Timboteua está impedido para o exercício eleitoral pelo desempenho de função de confiança na administração superior;

CONSIDERANDO que após a quarentena eleitoral a promotoria de Santarém Novo será provida pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Wilson Gaia Farias é o mais antigo na carreira e está no concurso de remoção para Santarém Novo;

CONSIDERANDO a manifesta urgência para assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Santarém Novo e na 33ª zona eleitoral - Nova Timboteua/Santarém Novo;

CONSIDERANDO o pedido do Promotor de Justiça Wilson Gaia Farias para responder no cargo vago em Santarém Novo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON GAIA FARIAS para, com prejuízo de suas atribuições originárias, exercer as atribuições do cargo da Promotoria Justiça de Santarém Novo, a contar de 1º/7/2016 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4061/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 -Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que estamos em ano de eleições municipais e haverá período de vinculação do membro às funções eleitorais sem afastamento da comarca, no período de 2 de julho a 31 de dezembro - quarentena eleitoral;

CONSIDERANDO ser vedado designação eleitoral ao membro que não está no cargo da promotoria da zona eleitoral;

CONSIDERANDO que a comarca de Primavera é sede de zona eleitoral e abrange os municípios de São João de Pirabas e Quatipuru;

CONSIDERANDO que nas Promotorias de Justiça de Primavera e São João de Pirabas os cargos estão vagos, e Quatipuru não tem cargo;

CONSIDERANDO a manifesta urgência para assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Primavera e na 63ª zona eleitoral - Primavera/São João de Pirabas/Quatipuru;

CONSIDERANDO que o titular do cargo do 1º cargo de Capanema aceitou responder pelas atribuições de seu cargo fora da titularidade;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Primavera, no período de 1º/7 a 31/12/2016, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4111/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Alcenildo Ribeiro Silva;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes n.º 32404/2016 e 33495/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para exercer na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 4/7 a 2/8/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

\*Republicada por incorreção no D.O.E. de 14/7/2016.

**PORTARIA N.º 4134/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 -Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça José Edvaldo Pereira Sales;

CONSIDERANDO o impedimento de saúde do Promotor de Justiça titular de Vigia de Nazaré para o exercício das funções eleitorais;

CONSIDERANDO que estamos em ano de eleições municipais e haverá período de vinculação do membro às funções eleitorais sem afastamento da comarca, no período de 2 de julho a 31 de dezembro - quarentena eleitoral;

CONSIDERANDO ser vedado designação eleitoral ao membro que não está no cargo da promotoria da zona eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Promotor de Justiça para o exercício eleitoral na 8ª zona, que tem jurisdição de Vigia de Nazaré e outros quatro municípios, que deverá exercer as atribuições de seu cargo em substituição ao titular;

CONSIDERANDO que o titular do cargo de Vigia de Nazaré aceitou designação em promotoria diversa de sua titularidade;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para, com prejuízo das atribuições originárias, exercer nas Promotorias de Justiça de Marituba, as seguintes atribuições:

I - do 4º cargo, de 5 a 13/7/2016;

II - oficiar em audiências criminais na comarca de Marituba, no período de 14 a 18/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4178/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a instalação da Vara do Juizado Especial Criminal de Castanhal no dia 15/1/2016;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 006/2016-COORD PNI, de 11/1/2016, protocolizado sob n.º 2424/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO e DANYLLO POMPEU COLARES para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem perante a Vara do Juizado Especial Criminal de Castanhal, no período de 1º/7 a 31/8/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de julho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 4237/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Fábila de Melo-Fournier para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional Cível;

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Ioná Silva de Sousa Nunes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 048/2016-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, de 5/6/2016, protocolizado sob n.º 34982/2016, em 7/7/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, no dia 11/7/2016 e no período de